



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 01/2019.

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A Sessão foi aberta pela Presidente Maria Aparecida, que solicitou a leitura da ata da reunião anterior pela secretária sra. Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas. A Sra. Presidente CMI informou sobre a visita ao idoso Sr. Oswaldo na ILPI Flor de Lis em dezembro de dois mil e dezoito. Denúncias recebidas sobre a Casa de Repouso Esmeralda e Lar Nossa Senhora das Graças. V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em quinze de março do presente ano, as oito horas e trinta minutos no Auditório Roberto Marinho, na Vila Mirim em Praia Grande. Datas das prés conferências e locais. Solicitará a saúde, uma equipe de enfermagem para a V Conferência que será realizada no próximo mês. Sobre o calendário de visitas às ILPI's, será disponibilizado pela Sra. Presidente entre o presente mês até abril deste ano. Também agendou uma reunião para vinte e seis deste mês para leitura do Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Nada mais a tratar, encerramos a reunião, cuja ata foi elaborada por mim, secretária Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas e assinada pela presidente Maria Aparecida de Freitas Ferreira.

Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente